PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 201/2016 Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 44/2016, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, conforme informação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU, que o descarte dos materiais constantes das fotos anexas ao PI, não são lixos doméstico, e estão sendo destinados ao local adequado, materiais estes que foram recolhidos pela gestão da Secretária anterior por pedido dos cidadãos, e não haver à época local habilitado para o descarte, aguardando a implementação da operação BOTA FORA.

Quanto aos veículos alocados no pátio de responsabilidade de SMSU, esta sendo realizado junto ao setor de patrimônio para levantamento da carga que compete a esta Secretaria, e do processo correto a ser adotado para situação de cada um dos veículos.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
LUIZ ITACIR SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS
O jeito diferente de legislar!

- **DESCARTE DE LIXOS DOMÉSTICOS**

Ao lado do galpão de armazenamento de materiais, existe um local de descarte de lixos domésticos que segundo os funcionários são oriundo da operação "BOTA FORA" realizada pela secretaria municipal de serviços urbanos. Estes materiais recolhidos estão simplesmente jogados no solo, onde podem vir a causar sérios danos ao meio ambiente.



XEROX
1º Secret.

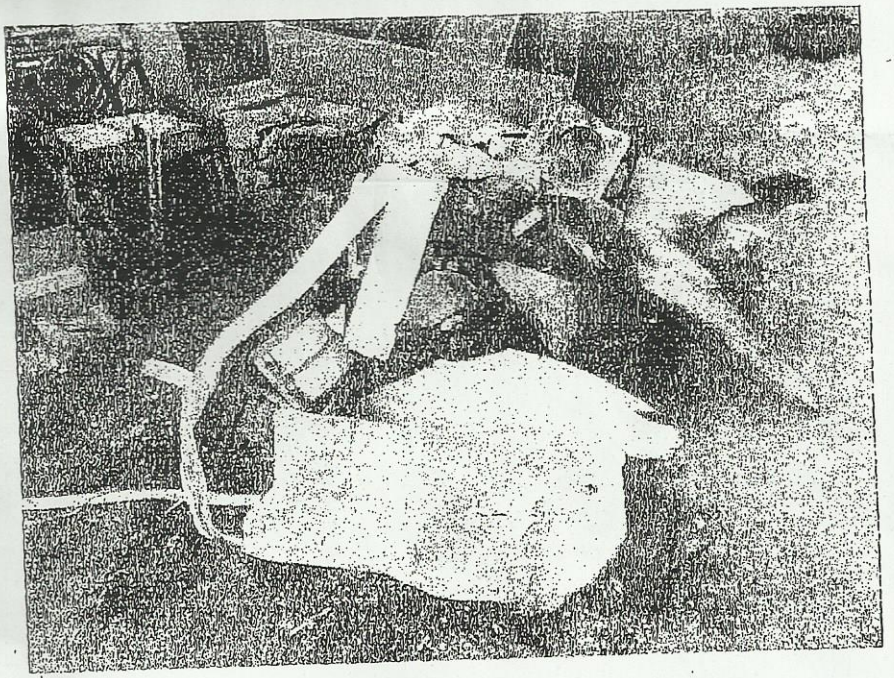

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS
O jeito diferente de legislar!

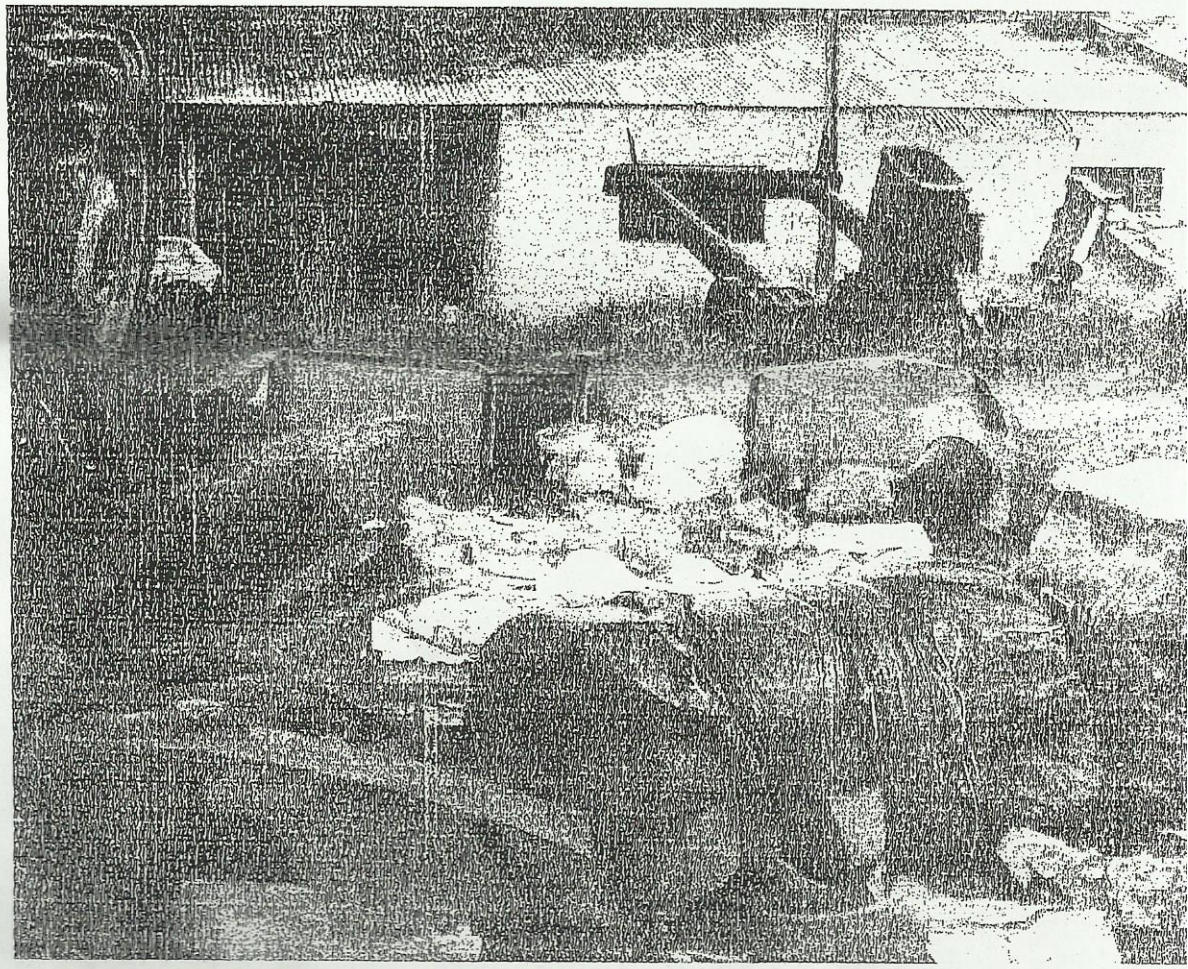

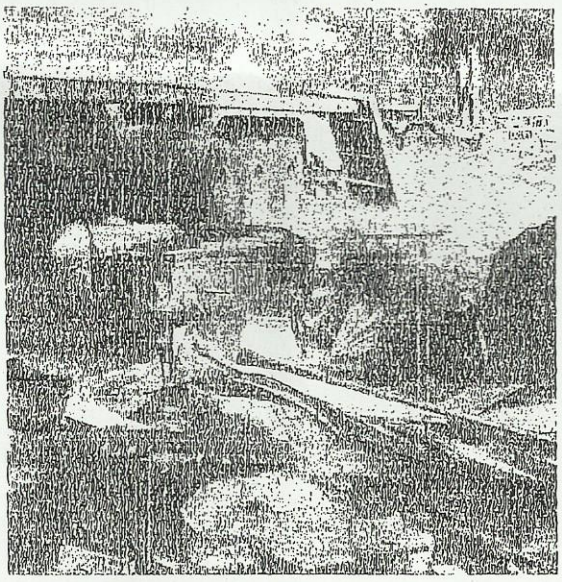

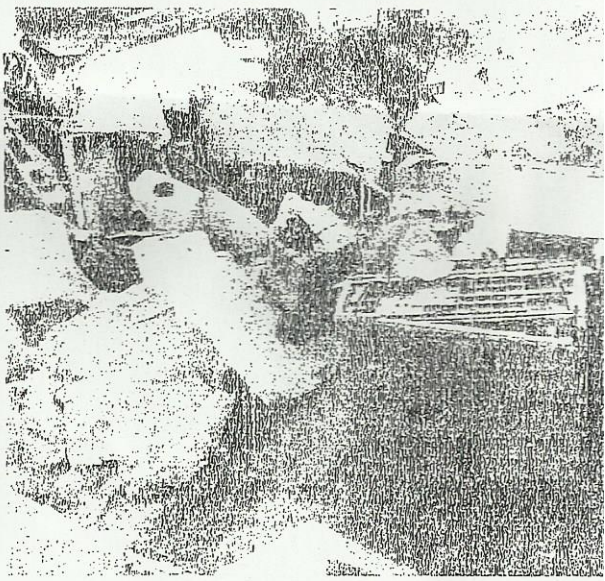

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS
O jeito diferente de legislar!

